



UNIDADE: UNEB/DCHT - Campus XVII	DISPENSA Nº 18 / 2024
----------------------------------	-----------------------

Objeto: **Confecção de camisetas - Audiência Pública sobre Culturas, Artes e Movimentos Democráticos na Extensão Universitária/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 119.812,02).
		Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 59.906,02).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 359.436,08).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pelo DCHT/Campus XVII.
- Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) .
- Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2024, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.
- Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
11.304	0026	12	364	424

PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2443	5400	339039000	15000114000000000000	114

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
MARIA AMELIA P ALVES FERREIRA	R\$ 1.960,00	10 dias
NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS E VESTUARIOS	R\$ 2.520,00	10 dias
FOTO ESTRELA PRODUÇÕES - LTDA	R\$ 6.300,00	10 dias

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome MARIA AMELIA P ALVES FERREIRA	
Endereço TRV FLUMINENSE, 60, São João - Bom Jesus da Lapa - BA	CNPJ: 04.091.059/0001-93
Valor Unitário R\$ 28,00	Valor Global R\$ 1960,00
Justificativa A escolha dos 3 (três) fornecedores participantes desta dispensa tradicional, para a contratação de forma direta, considerando as seguintes vantagens e ocorrências vivenciadas neste órgão. 1. A adoção da compra direta (dispensa tradicional) na contratação de serviços representa o método mais vantajoso para esta Unidade, pois: a. Na dispensa eletrônica os fornecedores não realizam a vista técnica para levantamento detalhado das necessidades da prestação do serviço, levando os fornecedores a tratarem a disputa de forma superficial, apresentando preços fora da realidade de mercado ou inexequíveis, deixando o órgão prejudicado com os insucessos das disputas. b. Na dispensa eletrônica, os fornecedores relatam desinteresse em participar das disputas, pois precisam passar por procedimentos que demandam mais tempo e recursos, antes mesmo de saber se será o vencedor, como a atualização constante das certidões de forma prévia e a disputa desleal com outros fornecedores que desconhecem as necessidades dos serviços, tornando as contratações inexequíveis. 2. A escolha dos participantes da presente compra direta considera o perfil da área de atuação, a qualificação, a capacidade técnica e a regularidade fiscal, elementos considerados requisitos para um possível credenciamento, caso o fornecedor ainda não seja credenciado no Governo do Estado. 3. A contratação de fornecedores no território de atuação do órgão representa uma vantagem ao órgão e a comunidade local, pois é evidente a redução de preços nos aspectos logísticos da execução e revisão dos serviços, desonerando a cotação e consequentemente a Administração Pública de possíveis despesas com deslocamentos do prestador de serviço. Outro aspecto relevante para escolha de fornecedores locais é o fomento o desenvolvimento econômico local, fazendo com que o dinheiro circulasse na região. Assim sendo, afirmamos ainda, que os preços e serviços cotados estão compatíveis com o praticado no mercado, ficando a escolha vinculada à verificação da habilitação e do critério de menor preço, bem como o atendimento dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público na efetividade de suas ações, conforme preconizam os Art. 5º e Art. 11º, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	

Atenciosamente,

Kelly Pereira da Silva
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 92117828
Port. nº 773120/2024
UNEB/DCHT - Campus XVII

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E EMPENHO DA DESPESA.

Cynara Adriana S. S. M. C. C. Alves
Matrícula nº 74.380596-7
Diretora do Departamento
Port. nº. 696/2022
UNEB/DCHT - Campus XVII



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pereira Da Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 24/09/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynara Adriana Sento Se Magalhaes Cordeiro Celestino Alves**, **Diretor**, em 24/09/2024, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099109187** e o código CRC **D63DA151**.